SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 20 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0583

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTANEIRA - CE – CMDCA.

EDITAL N° 001/2012 DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – ALTANEIRA – CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altaneira, Estado do Ceará, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar - 2013/2015, datado de 14 de Dezembro de 2012, publicado na imprensa local e na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, EXCLUINDO os subitens 9.6, 5.2.6 e 5.2.7, RETIFICANDO a ementa, bem como os itens e subitens 1, 2, 2.7, 2.8, 2.9, 5.3.2, 8.1, 9, 10, 11.1 e 11.8, cujas redações seguem abaixo:

EMENTA:

Dispõe sobre abertura das inscrições para o Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Altaneira, Estado do Ceará, estabelece regras do pleito, o calendário oficial do processo e adota outras providências.

1. DA APRESENTAÇÃO:
Onde lê-se “Processo Eleitoral”
Leia-se “Processo de Seleção”

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E VAGAS

2.7 O mandato dos membros do Conselho Tutelar eleitos é de 3 (três) anos com início dia 14 de Março de 2013.

2.8 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral sendo assegurada cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença-maternidade, licença-paternidade e gratificação natalina.

2.9 A remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar corresponderá ao valor referente ao salário mínimo vigente nacional nos termos da Lei Nº. 548/2012, com carga horária de 40 horas semanais, mais plantões noturnos, nos finais de semana e feriados.

5.3.2 No ato da inscrição o candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
I – declaração com firma reconhecida de idoneidade moral;
II - certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelo Fórum da Comarca Vinculada de Altaneira;
III - certidão quitação da Justiça Eleitoral;
IV – cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
V – cópia do CPF;
VI- uma foto 3x4;
VII – cópia do Título Eleitoral;
VIII – cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente.

7 DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS
7.1 A prova de aferição de conhecimentos será aplicada pelo CMDCA a todos os candidatos inscritos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 18 de dezembro, sendo composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 40 questões sobre conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente e 10 questões sobre noções básicas informática;

8.1 O candidato só poderá iniciar sua divulgação de candidatura após ter sua inscrição deferida na primeira etapa, tendo seu nome divulgado no rol dos inscritos deferidos. Ainda assim, deve seguir com atenção a regulamentação descrita no item 9 deste Edital, sob pena de ter sua candidatura cassada.

9. DA PROPAGANDA ELEITORAL
Onde Lê-se “Propaganda Eleitoral”
Leia-se “Divulgação da Candidatura”.

10. DAS ELEIÇÕES

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Onde Lê-se “das eleições”
Leia-se “da votação”

10.1 A votação será realizada no dia 03 de Março de 2013, com início as 09h00min, encerrado às 16h:00min na Escola de Ensino Fundamental e Médio 18 de Dezembro, bem como em todas as localidades da zona rural que possua zona eleitoral. Sendo divulgadas posteriormente as escolas onde serão realizadas a votação.

11.1 A apuração dos votos acontecerá logo após o encerramento da votação na sede do CMDCA localizada a Rua Joaquim Soares da Silva, s/n (Prédio da Secretaria de Assistência Social) e poderá ser acompanhada pelos candidatos, pelos membros do CMDCA, promotoria de justiça, procurador do município e demais autoridades envolvidas no processo.

11.8 A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar acontecerá no dia 14 de Março de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altaneira - CE, 19 de Dezembro de 2012.

AMANDA CIRINO MARTINS PEREIRA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6D8A64A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Rescisão referente ao contrato derivado de Termo de Contrato nº TC1002.01/2012, cujo objeto **Construção de módulos sanitários domiciliares dos tipos 08, 09, 11 e 12 no Município de Ararendá**, inscrita no CNPJ nº 11.203.156/0001-96, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sra. Eliane Rodrigues de Sousa Vale, e do outro lado LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.935.312/0001-85, com endereço à Rua Antonio Soares Mourão, 188, Centro, Ararendá/CE.

JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO*: O atraso de pagamentos superior a 90 (noventa) dias* à Contratada. A Administração por sua vez justifica o atraso devido a não liberação dos recursos por parte da concedente. Deste modo a Contratada, por este motivo, requer seja cumprido o seu direito de opção para rescisão do termo contratual outrora avençado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: Inciso II, art. 79 da Lei Federal 8.666/93 combinado com o inciso XVI do art. 78 da mesma lei.*

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS*: abicam-se do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “e”.*

DO FORO*: Fica eleito o foro da Comarca de Ararendá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

As partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que o mesmo possa produzir os efeitos legais.

A rescisão contratual foi feita de forma amigável.

Ararendá/CE, 17 de dezembro de 2012.

ELIANE RODRIGUES DE SOUSA VALE
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde
Contratante

PAULO SILVIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Linear Construções e Serviços Ltda Me
Contratado

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:CBD03290

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 160/2012

DECRETO Nº. 160/2012 De 19 de dezembro de 2012.

CONCEDE A COMENDA FRANCISCO DE BRAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a importante contribuição dada no engrandecimento da comunidade Fariasbritense;

Considerado os feitos notáveis desenvolvidos nas atividades desempenhadas a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Farias Brito/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Concede ao **SR. ANTONIO GOMES VIDAL** a **COMENDA FRANCISCO DE BRAGA**, a mais alta honraria concedida pelo o Município de Farias Brito aos seus filho e colaboradores ilustres.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene no dia 20 (vinte) de dezembro data da Emancipação Política do Município que acontecerá no Centro Social Urbano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:FC4F8207

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 161/2012

DECRETO Nº. 161/2012 De 19 de dezembro de 2012.

CONCEDE A COMENDA FRANCISCO DE BRAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a importante contribuição dada no engrandecimento da comunidade Fariasbritense;

Considerado os feitos notáveis desenvolvidos nas atividades desempenhadas a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos

serviços prestados junto à população do Município de Farias Brito/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Concede ao **SR. ANTONIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR** a **COMENDA FRANCISCO DE BRAGA**, a mais alta honraria concedida pelo o Município de Farias Brito aos seus filho e colaboradores ilustres.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene no dia 20 (vinte) de dezembro data da Emancipação Política do Município que acontecerá no Centro Social Urbano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:CCD7EE8D

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 162/2012

DECRETO Nº. 162/2012 De 19 de dezembro de 2012.

CONCEDE A COMENDA FRANCISCO DE BRAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a importante contribuição dada no engrandecimento da comunidade Fariasbritense;

Considerado os feitos notáveis desenvolvidos nas atividades desempenhadas a todos aqueles que se destacaram pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Farias Brito/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Concede ao **SR. DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO** a **COMENDA FRANCISCO DE BRAGA**, a mais alta honraria concedida pelo o Município de Farias Brito aos seus filho e colaboradores ilustres.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene no dia 20 (vinte) de dezembro data da Emancipação Política do Município que acontecerá no Centro Social Urbano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:DC79B627

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 163/2012

DECRETO Nº. 163/2012 De 19 de dezembro de 2012.

CONCEDE A COMENDA FRANCISCO DE BRAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a importante contribuição dada no engrandecimento da comunidade Fariasbritense;

Considerado os feitos notáveis desenvolvidos nas atividades desempenhadas a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Farias Brito/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Concede ao **SR. ELMANO PINHEIRO RODRIGUES** a **COMENDA FRANCISCO DE BRAGA**, a mais alta honraria concedida pelo o Município de Farias Brito aos seus filho e colaboradores ilustres.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene no dia 20 (vinte) de dezembro data da Emancipação Política do Município que acontecerá no Centro Social Urbano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:6272B0DE

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 164/2012

DECRETO Nº. 164/2012 De 19 de dezembro de 2012.

CONCEDE A COMENDA FRANCISCO DE BRAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a importante contribuição no engrandecimento da comunidade Fariasbritense;

Considerado os feitos notáveis desenvolvidos nas atividades desempenhadas a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Farias Brito/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Concede ao **SR. CEL. JOSÉ ADAUTO BEZERRA** a **COMENDA FRANCISCO DE BRAGA**, a mais alta honraria concedida pelo o Município de Farias Brito aos seus filho e colaboradores.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene no dia 20 de dezembro data da Emancipação Política do Município que acontecerá no Centro Social Urbano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:475B493F

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 165/2012

DECRETO Nº. 165/2012 De 19 de dezembro de 2012.

CONCEDE A COMENDA FRANCISCO DE BRAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a importante contribuição dada no engrandecimento da comunidade Fariasbritense;

Considerado os feitos notáveis desenvolvidos nas atividades desempenhadas a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Farias Brito/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Concede ao **SR. JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO** a **COMENDA FRANCISCO DE BRAGA**, a mais alta honraria concedida pelo o Município de Farias Brito aos seus filho e colaboradores ilustres.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene no dia 20 (vinte) de dezembro data da Emancipação Política do Município que acontecerá no Centro Social Urbano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:C682824E

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 166/2012

DECRETO Nº. 166/2012 De 19 de dezembro de 2012.

CONCEDE A COMENDA FRANCISCO DE BRAGA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a importante contribuição dada no engrandecimento da comunidade Fariasbritense;

Considerado os feitos notáveis desenvolvidos nas atividades desempenhadas a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Farias Brito/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Concede ao **SR. ANTONIO ROSEMBERG DE MOURA** a **COMENDA FRANCISCO DE BRAGA**, a mais alta honraria concedida pelo o Município de Farias Brito aos seus filho e colaboradores ilustres.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene no dia 20 (vinte) de dezembro data da Emancipação Política do Município que acontecerá no Centro Social Urbano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:A3CE37B1

PROCURADORIA
DECRETO Nº. 167/2012

DECRETO Nº. 167/2012 De 19 de dezembro de 2012.

Declara Ponto Facultativo na data que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o importante papel, social e funcional que presta os serviços públicos para o nosso Município,...

Considerando que o dia 21 sucede o Aniversario do Município de Farias Brito e o dia 24 de dezembro antecede o feriado do Natal,...

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 21 e 24 de dezembro de 2012, nas repartições públicas, excetuados os serviços públicos de urgência e emergência, tendo em vista que esses dias sucedem e antecedem, respectivamente, os feriados de Aniversário do Município de Farias Brito e o dia do Natal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:DA6D1044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 119/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 160 da Lei No. 326/2001; e o contido no Processo Administrativo Nº 004/2012,

RESOLVE:

DETERMINAR A ABERTURA DE UMA SINDICÂNCIA, nos termos do Art. 160 da Lei Nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, para apurar os fatos argüidos neste processo, que trata de notificação de irregularidades gravíssimas supostamente cometidas pelo Servidor **Francisco Nilson Ferreira Cavalcante**, atual mantenedor do Cadastro Único, designando os seguintes membros para conduzi-la:

Presidente: Aline Gadelha de Almeida Duarte

Membros: Marcos Aurélio Barbosa de Lima
Carlos Raimundo Pereira Gomes

DETERMINAR, ante a gravidade das irregularidades noticiadas:

1 - o prazo máximo de 10 dia(dez) dias para conclusão dos trabalhos da presente Sindicância;

2 - o afastamento preventivo e provisório do servidor da função de Gestor do Programa Bolsa Família do Cadastro Único de General Sampaio, sem prejuízo de remuneração e enquanto perdurar a presente sindicância;

3 - o imediato bloqueio da senha do servidor junto ao Cadastro Único, o que deve ser requerido pela SEDES ao Setor Competente na Caixa Econômica Federal.

4 – a Procuradoria Jurídica a prestação da assistência técnica necessária a comissão ora criada para o desempenho ágil e eficiente dos trabalhos;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 18 de dezembro de 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8E84087A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **903/2009**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I - EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

· Francisco Fagner P de S Silva – Gerente de líticas da saúde;
· Francisco Jones B Gomes – Encarregado de setor;
· Gleydson de Oliveira Furtado – Chefe de divisão;
· Irvina da Silva A Gomes – Chefe de divisão;
· Karine Marinho Pereira – Gerente de políticas da saúde;
· Maria de Fátima de Souza R Lima – Coord. programas da saúde;
· Robson Fernandes M de Sousa – Chefe de divisão;
· Graziele Torres C Pires – Chefe de Unidade;
· Helena Márcia M Rodrigues – Chefe de divisão;
· Jose Valdir de S Costa – Diretor de departamento;
· Maria Damires M Aragão – Chefe de Unidade;
· Martônio R Lopes – Encarregado de Setor;
· Meirylane Correia Camelo – Chefe de unidade;
· Patricia França de O Braga – Chefe de divisão;
· Rayane Maria de M Freire – Chefe de unidade;
· Antonio Ribeiro de Oliveira – Comandante de agentes trânsito;
· Espedito Farias de Araujo – Supervisor de trânsito;
· Francisco Alexandro S Bezerra – Diretor de departamento;
· Jose Aldemir de Lima – Superviso de trânsito;
· Rodrigo Alves de Mesquita – Chefe de unidade;
· Eduardo Rodrigues Pereira – Gerente de núcleo;
· Elieudo Pereira Ribeiro – Chefe de unidade;
· Fernando Siqueira Rodrigues – Subcomandante da G.Municipal;
· Francisco Rodrigues de Sousa – Encarregado de Setor;
· João Batista de Freitas – Encarregado de Setor;
· Jorge Lima de O Filho – Encarregado de Setor;
· Jose Carlos R Sousa – Chefe de divisão;
· Jose Claudio da Silva – Guarda municipal inspetor;
· Jose Ítalo F Feitoza – Diretor de departamento;
· Manoel Messias Ramos – Comandante G. Municipal;
· Raimundo Auricelio R Moreno – Gerente de núcleo;
· Vanderley Soares de Sousa – Guarda municipal inspetor;
· Maria Ivonete de S D Freitas – Coord. gestão financeira;
· Edgar Alves de Carvalho – Diretor de departamento;
· Alberto Ednardo S de Oliveira – Gerente de núcleo;
· Maria Adalia da S Araujo – Gerente de núcleo;
· Maria Alzenir F da Silva – Diretor de coordenadoria;
· Dalvani Mesquita Moreno – Chefe de unidade;
· Djalma Soares de Sousa – Gerente de Núcleo;
· Expedito Carvalho de M Filho – Chefe de divisão;
· Francineide Ribeiro Felix – Chefe de divisão;
· Ítalo de Castro Rodrigues – Diretor de departamento;
· Rogério Lopes Saboia – Encarregado de setor;
· Shirley Kátia L Freitas – Ger.gestão cultura e turismo;
· Claudiana Santiago Borges – Gerente de núcleo.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de dezembro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:70B7DCF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE ACORDO PARA FORMALIZAR O PACTO REALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO E O VEREADOR MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 9587118-19.2008.6.06.0009 – TSE.

O vereador, MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA, de livre e espontânea vontade sem constrangimento, firma com a CAMARA MUNICIPAL DE PALHAHO um acordo quanto ao recebimento de seus estipêndios referente ao período do trânsito em julgado da decisão até a recondução ao mandato eletivo de vereador da Câmara Municipal de Palhano/Ceará.

Então Vejamos:

O vereador receberá a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais) em 06(seis) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, sendo a primeira parcela paga em 20/11//2012 e, as demais sucessivas a cada 30 (trinta) dias.

Confessa o credor que fica satisfeito com o acordo firmado com a Câmara Municipal de Palhano/Ceará, nada mais tendo a reclamar por si e seus sucessores. Palhano/CE., 26 de novembro de 2012

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO

Presidente

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:48F4ECA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.14.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora RAIMUNDA LIMA DA FONSECA BESERRA, ocupante do cargo, MERENDEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Infraestrutura ao período aquisitivo 11/11/2012 a 10/11/2011, para gozo no período de 17/12/2012 a 15/01/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:275B006B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.14.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA CREUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação período aquisitivo 11/11/2012 a 10/11/2011, para gozo no período de 14/12/2012 a 12/01/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:24B9E365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.17.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DE FÁTIMA VALENTIM DOS SANTOS, ocupante do cargo, ENFERMEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 16/07/2010 a 15/07/2011, para gozo no período de 07/01/2012 a 06/02/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6367D226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.18.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, FRANCISCO BARRETO DA SILVA, ocupante o cargo ELETRICISTA símbolo ATA, lotado na Secretaria da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo 01/08/2007 a 31/07/2012, para gozo no período de 02/01/2013 a 01/04/2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:4277F407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 838/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 25 de dezembro, dia do Natal cair numa terça-feira; e

CONSIDERANDO o feriado do dia 1º de janeiro, dia da Confraternização Universal ser na terça-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" o dia 24 de dezembro de 2012, segunda-feira.

Art. 2º - Fica decretado "Ponto Facultativo" o dia 31 de dezembro de 2012, segunda-feira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 19 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CA229DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.18.12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora ANA CLETE DE SOUSA LIMA, cargo de Secretária de Administração sob matricula 120102-6, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 17/12/2012 a 14.06.2013. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F22D3FCA